



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

"Trabalho e respeito ao cidadão"

INDICAÇÃO Nº 230/2019



**INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
QUE SEJA REALIZADA FEIRA DE PRODUTOS
ORGÂNICOS NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**DAMIANI NA TV – PSC, TOCO BAGGIO – PSDB,
NEREU BRESOLIN – DEM, DIRCEU ZANATTA – MDB e ELISA ABRAHÃO PRP,**
vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Genésio Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Márcio Kuhn, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso/MT, **versando sobre a necessidade de realização de feira de produtos orgânicos no Município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que agricultura orgânica contempla a produção de alimentos e outros produtos que não fazem uso de resíduos agroquímicos prejudiciais à saúde humana e animal e não utilizam agrotóxicos, transgênicos ou produtos químicos sintéticos.

Considerando que no Brasil, a demanda por produtos orgânicos cresce entre 15% e 20% ao ano e segundo os dados oficiais do Censo Agropecuário de 2006, foram identificados mais de 90 mil produtores de alimentos orgânicos no país.

Considerando que o orgânico vai muito além de um produto natural sem agrotóxicos, transgênicos e fertilizantes sintéticos, sendo o resultado de uma agricultura baseada em sustentabilidade, cultivo natural, equilíbrio ecológico e respeito ao homem.

Considerando que a produção desses alimentos é pouca em comparação a daqueles que são feitos com o uso de aditivos químicos, tendo esse ramo, crescido muito no Brasil e esse tipo de alimento já é considerado oficialmente como uma categoria de produto específico, à parte do convencional, com regulamentos para a sua produção, certificação e comercialização.

Considerando que os alimentos orgânicos são mais saudáveis, mais saborosos, com maior valor nutricional, maior concentração de nutrientes, chegando a ser 20 vezes maior do que em alimentos comuns, sua produção respeita o meio ambiente, evitando a contaminação de solo, água e vegetação, usa sistemas de responsabilidade social, principalmente na valorização da mão de obra.



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

"Trabalho e respeito ao cidadão"

Considerando que no município de Sorriso há produção de orgânicos, porém, os produtores não dispõem de uma feira para comercializá-los.

Considerando ser uma reivindicação dos produtores de orgânicos do município, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de Março de 2019.


DAMIANINA TV
Vereador PSC


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


NEREU BRESOLIN
Vereador DEM


DIRCEU ZANATTA
Vereador MDB


ELISA ABRAHÃO
Vereadora PRP